LEI Nº 1.270, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$485.453,02, para o Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$485.453,02, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0302.0013.2315	Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	1500100200000 - Aplicações diretas	R$121.960,00
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0301.0013.1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	263270000300. - Aplicações diretas	R$172.583,02
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0301.0013.2113	Atenção Básica de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	1500100200000 - Aplicações diretas	R$190.910,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$485.453,02

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0302.0013.2319	Implantação do Hospital dia no PA 24hs	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000. - Aplicações diretas	R$60.980,00
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000. - Aplicações diretas	R$60.980,00
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0301.0013.1073	Implantação da Academia ao Ar Livre	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	263270000300 - Aplicações diretas	R$172.583,02
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000- Aplicações diretas	R$90.930,00
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0302.0013.2339	Transferência Convênio Realização Cirurgia de Laqueadura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000- Aplicações diretas	R$19.980,00
Unidade Orçamentária: 14.001	**Fundo Municipal de Saúde**	
Funcional Programática: 0010.0304.0013.2121	Controle de Zoonoses	

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000- Aplicações diretas	R$80.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$485.453,02

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto conforme esta Lei, esta de acordo o inciso I, do art. 41, art. 42 e inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º, da Lei Municipal nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022-LOA 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de agosto de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.08.28 12:01:10 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.08.28 12:01:37 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefia de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820